



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA

**MEMORIAL PARA O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) -
PCCTAE**

(ART. 18, II, E ART. 19 DA RESOLUÇÃO Nº 56, DE 14 DE JULHO DE 2026 – CONSU/UFAC)

Processo nº 23107.020706/2026-42

IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)					
NOME	LISÂNGELA PAZINATTO	MATRÍCULA SIAPE	2033611		
CARGO	ARQUITETA E URBANISTA				
FUNÇÃO	ARQUITETA				
LOTAÇÃO	DSERV- DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS				
DATA DE INGRESSO EM INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO	10/06/2013	NÍVEL DE RSC PRETENDIDO	☐ RSC-I ☐ RSC-II ☐ RSC-III ☐ RSC-IV ☒ RSC-V ☐ RSC-VI	TITULAÇÃO	☐ Ensino Fundamental ☐ Ensino Médio ☐ Graduado ☒ Especialista ☐ Mestre

COMO PREENCHER ESTE MEMORIAL
No memorial descritivo o servidor deve descrever de forma fundamentada a sua trajetória, relacionando as atividades desenvolvidas aos critérios do RSC-PCCTAE e demonstrando os saberes e competências que qualificam a sua atuação. Nos termos do art. 19 da Resolução nº 56, de 14 de julho de 2026 – CONSU/UFAC, deve apresentar, de forma clara e objetiva: 1) A trajetória profissional do servidor (art. 19, I); 2) A descrição das atividades desenvolvidas (art. 19, II); 3) A demonstração dos saberes e competências adquiridos (art. 19, III); 4) A vinculação das atividades aos requisitos do nível pleiteado e a relevância institucional das atividades desempenhadas (art. 19, IV e V). Orientação: <i>Escreva em primeira pessoa, com linguagem objetiva. Cada atividade citada deve corresponder a um documento comprobatório anexado ao processo e ao número de item indicado no formulário de requerimento e na folha de pontuação. Lembre-se: cada atividade pontua uma única vez (art. 15, §4º) e o desempenho ordinário do cargo, sem demonstração de desenvolvimento, não é pontuável (art. 16).</i>

1 - A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DO SERVIDOR (ART. 19, I)

Ingressei na UFAC em **06/10/2013** , no cargo de **Arquiteta e Urbanista** , passando a atuar como **Técnica Administrativa em Educação** .

Ao longo do período, desenvolvi minha atuação principalmente no âmbito da **Prefeitura do Campus UFAC**, com foco em rotinas técnico administrativas vinculadas à **infraestrutura, planejamento e acessibilidade**, bem como na atividade de **fiscalização de contratos de manutenção** da Diretoria de Serviços Gerais. Essa trajetória consolidou minha experiência na análise e acompanhamento de demandas que exigiam domínio técnico e atenção aos requisitos legais e de conformidade.

Em termos de evolução profissional, minha participação e responsabilidade foram se ampliando ao longo do tempo: comecei minha atuação com atribuições técnicas e, gradualmente, passei a responder por tarefas que exigem **coordenação do acompanhamento de execução**, leitura crítica de escopos e conformidade técnica, culminando em atuação reconhecida como **fiscal de contratos** e em participação em atividades institucionais integradas com o perfil do meu cargo e com as necessidades do campus.

Atualmente, permaneço lotada na **Diretoria de Serviços Gerais (DSERV)** , desempenhando minhas funções como Arquiteta, com foco técnico em suporte à gestão de infraestrutura e acompanhamento de execução.

2 - A DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (ART. 19, II)

Orientações: Descreva as atividades resultantes da sua atuação profissional no exercício do cargo, na dinâmica do ensino, da pesquisa e da extensão, vinculadas a cada Requisito (I a VI). Preencha apenas os Requisitos em que houver atividades a pontuar.

2.1 - Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

No período posterior ao meu ingresso na UFAC, participei de atividades institucionais que demandaram trabalho colaborativo e atuação técnica, especialmente no contexto de **planejamento e construção de instrumentos** relacionados às demandas do campus, com repercussão em acessibilidade e organização técnica de ambientes e ações.

- **Atuação em grupos/equipes voltadas para o planejamento e instrumentos institucionais ligados à infraestrutura e acessibilidade**

Participei formalmente de **comissões/equipes institucionais** externas à construção de instrumentos e projetos que exijam articulação técnica e institucional.

- **Comissão responsável pela elaboração do Plano de Logística Sustentável (PLS 2020-2024)** — minha participação está formalizada na **Portaria nº 3449, de 11/11/2019**.
- **Equipe responsável pela elaboração de Projetos de Acessibilidade** — minha participação está formalizada na **Portaria nº 1628, de 28/09/2020**.

Tais participações reforçam minha atuação com base técnica e alinhamento às diretrizes institucionais, contribuindo diretamente para entregas relacionadas ao **planejamento e acessibilidade**, essenciais para a gestão de necessidades educacionais e de conformidade.

2.2 - Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

Além das rotinas contínuas, minha atuação na UFAC inclui suporte especializado relacionado a **arquitetura acessível**, **arquitetura e educação inclusiva**, e desenvolvimento de competências para traduzir necessidades educacionais em requisitos técnico administrativos.

- **Fiscalização e acompanhamento técnico de contratos de manutenção** (gestão e suporte técnico administrativo).
- **Atuação técnica externa a acessibilidade e inclusão** associada às minhas competências envolvidas na função, inclusive refletidas na minha especialização em neuroarquitetura e na temática relacionada ao TEA (pessoas autistas), atuando como palestrante em dois momentos: no Seminário Autistas e seus direitos em 2023 e no projeto Ufac em Ação no ano de 2026.

2.3 - Requisito III - Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público

2.4 - Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

A principal evidência da minha atuação técnico-administrativa especializada reside na minha função de **fiscal de contratos de manutenção** vinculada à Diretoria de Serviços Gerais.

- **Exercício formal da função de fiscal de contratos de manutenção** no âmbito da Prefeitura do Campus UFAC.
- **Responsabilidades associadas à fiscalização técnica:** acompanhamento de execução, verificação de conformidade técnica, análise documental relacionada ao contrato, comunicação com responsáveis, e garantia de conformidade do serviço contratado ao que foi planejado/contratado.

Essa função exige saber técnico do meu cargo de Arquiteta e Urbanista aplicada à realidade institucional, com atenção a riscos, qualidade e necessidade pública.

2.5 - Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

2.6 - Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

Com base no meu percurso de especialização em neuroarquitetura e na continuidade das formações acadêmicas, realizei atividades de **difusão de conhecimento**, com destaque para apresentação em evento.

- **Apresentação de trabalho no evento “Jornada Nacional de Saberes e Competências dos TAEs” (2026)** com temática relacionada à neurociência aplicada à arquitetura e aprendizagem de pessoas autistas (TEA).

Ao apresentar o tema, transformar o conhecimento técnico em orientação e repertório aplicável à gestão de ambientes e à melhoria da experiência de aprendizagem e convivência, contribuindo para resultados institucionais ligados à inclusão.

3 - A DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E COMPETÊNCIAS ADQUIRIDOS (ART. 19, III)

Adquiri e desenvolvi, no período após meu ingresso na UFAC, um conjunto de competências que qualificam minha atuação:

- 1) **Competência técnico profissional em arquitetura aplicada à Infraestrutura Institucional**
Minha atuação como Arquiteta e, especialmente, como fiscal de contratos de manutenção consolidou minha capacidade de avaliar escopos técnicos, preocupar necessidades estruturais e funcionais e garantir que a execução esteja aderente ao que foi contratado e ao que a instituição necessita.
- 2) **Competência em acessibilidade e inclusão**
Ao longo do tempo, desenvolvi repertório sobre acessibilidade em espaços edificados e educação inclusiva, integrando esses conhecimentos ao meu trabalho cotidiano. Na prática, isso se traduz em atenção aos requisitos que impactam diretamente os usuários: segurança, funcionalidade, qualidade do ambiente e conformidade com expectativas de inclusão.
- 3) **Competência especializada em neuroarquitetura e interface arquitetura-educação (TEA)**
Minha formação pós-graduada em neuroarquitetura (e continuidade acadêmica, com mestrado em andamento em Administração Pública) fortaleceu minha capacidade de compreender como características do ambiente podem influenciar aprendizagem e comportamento. Eu aplico esse raciocínio na reflexão sobre os critérios institucionais e na proposição de abordagens coerentes com inclusão.
- 4) **Competência de difusão e sistematização do conhecimento**
Ao apresentar trabalho em evento institucional, demonstro que transforma minha experiência e meus estudos em comunicação técnica objetiva, contribuindo para troca de saberes entre pares e valorização do trabalho do TAE.

4 - A VINCULAÇÃO DAS ATIVIDADES AOS REQUISITOS DO NÍVEL PLEITEADO E A RELEVÂNCIA INSTITUCIONAL DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS (ART. 19, IV E V)

Eu pleiteio **RSC-V** entendendo que esse nível é fundamental na combinação de:

- atuação técnico administrativa em responsabilidade formal (fiscalização/gestão técnica de contratos);
- participação em atividades institucionais relacionadas ao planejamento e organização técnica;
- ampliação de competências por formação continuada (acessibilidade e neuroarquitetura) e o mestrado profissional em Administração Pública da PROFIAP, aplicação as competências no cotidiano;
- difusão de saberes por apresentação em evento com temática relevante à inclusão.

A relevância institucional das minhas atividades não tem impacto direto sobre a qualidade dos ambientes e sobre a efetividade do acompanhamento das entregas contratadas, garantindo que o campus mantenha condições adequadas de funcionamento e favoreça experiências de uso compatíveis com a missão educacional da UFAC.

5 - DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes neste Memorial Descritivo correspondem à minha trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo ocupado, bem como os documentos apresentados neste processo são autênticos e refletem fielmente as atividades, experiências e competências descritas neste memorial;

Declaro estar ciente de que a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) poderá solicitar documentação complementar e realizar análise de mérito do presente memorial, nos termos do art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026;

Declaro estar ciente de que o presente Memorial Descritivo será disponibilizado em área pública do sítio eletrônico da Universidade Federal do Acre - UFAC, para fins de transparência e instrução do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC); e

Declaro, ainda, ser o único responsável pelas informações pessoais e pelos documentos por mim apresentados neste Memorial, comprometendo-me a não inserir dados pessoais sensíveis ou quaisquer outras informações cuja divulgação pública possa comprometer minha privacidade ou a de terceiros, observando as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

Rio Branco, 30 de julho de 2026.

Assinado Eletronicamente

LISÂNGELA PAZINATTO

Servidor



Documento assinado eletronicamente por **Lisangela Pazinatto, Fiscal de Contrato**, em 31/07/2026, às 11:15, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2169481** e o código CRC **60553E3D**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.020706/2026-42

SEI nº 2169481